



Prefeitura Municipal de Álvares Machado

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 955/72 - De 30 de junho de 1972.

Dispõe Sôbre alteração de denominação de ruas.

ARTHUR BOIGUES FILHO, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

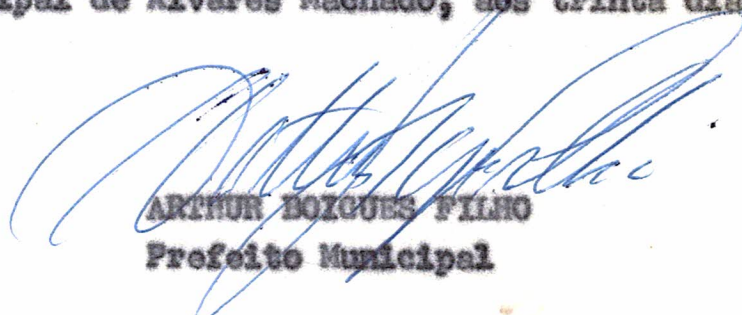
Artigo 1º - O atual Bêco São Vicente da Séde do Município, que tem seu início na Rua Vicente Dias Garcia e término na Rua Campos Salles, passa a denominar-se:

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA

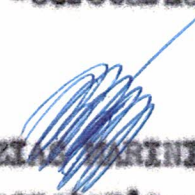
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, aos trinta dias do mês de junho de 1.972.


ARTHUR BOIGUES FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura em data acima citada.


OZIAS MARINI
-Secretario.-